ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATINA DA LEGISLATURA DE 2025 REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezenove horas, (19:00HS), na sede do Poder Legislativo do Município de Matina, situada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/N, na Cidade de Matina, Estado da Bahia, com a presença dos Vereadores, Antônio Guedes Neto, Cássia Santana Pereira, Jânser James Alves Fonseca, Luzia de Marilac Pereira de Castro, Valdecy Paulo Pereira, Valmir Prudenciano do Carmo, Valdevino Menez Costa, Wagner Marcos de Castro, William Reis Ferreira. Dando início aos trabalhos e, sob a direção do Presidente da Casa Vereador Wagner Marcos de Castro, realizou-se a Nona Sessão Ordinária da Legislatura de 2025 da Câmara de Vereadores de Matina. Em ato contínuo foi feita a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril do corrente ano. Na sequência a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada sem quaisquer ressalvas. A seguir foi feita a leitura do material de expediente do qual constavam: Projeto de Lei Nº.008,009/2025, Ofício Nº78/2025 do Poder Executivo. Na sequência o Presidente da Casa determinou ao Primeiro Secretário da Mesa Vereador Antônio Guedes Neto para que fizesse a Conferência do Quórum Regimental, onde ficou constado a presença de todos os Edis. Ordem do dia: Em Discussão Única o Parecer Conjunto Nº001/2025 da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, orçamento e Contas. Parecer Conjunto Nº001/2025 em Votação. Parecer Conjunto Nº001/2025 Aprovado por Unanimidade. Em Primeira Discussão o Projeto de Resolução N°001/2025, que "Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia e dá outras providências". Em Discussão única o Parecer Conjunto nº 06/2025 da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Contas. Parecer Conjunto Nº06/2025 em Votação. Parecer Conjunto Nº06/2025 Aprovado por Unanimidade. Em Primeira Discussão o Projeto de Lei Nº007/2025, que "Autoriza a Prorrogação do prazo de Vigência, da Lei Municipal Nº032/2015,

de 16 de junho de 2015, que trata sobre adequações do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Matina – BA, ao Plano Nacional de Educação – PNE, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências". Em Discussão única a Indicação Nº13/2025, que Indica ao Executivo Municipal a reforma da quadra poliesportiva Danilo Alves, incluindo a colocação de arquibancadas, cobertura, banheiros/vestiários, na sede do Município de Matina, Estado da Bahia. Indicação Nº13/2025 em votação. Indicação Nº13/2025 Aprovada por Unanimidade. Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária convidando todos os Edis para a Sessão ordinária a realizar-se nesta data de 05 de maio do corrente ano. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por todos os demais Vereadores presentes a Sessão. Matina, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2025.